



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 078/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 394.573,30 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

28 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/2024

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 394.573,30 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recurso apurado de superavit financeiro em 31/12/2023, de recursos próprios, visando atender ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com folha de pagamento, para ampliação de 04 (quatro) cargos comissionados, sendo 01 (um) Assessor de apoio Administrativo de Gabinete (SINFRA) e 03 (três) Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura (SINFRA).

A presente ampliação justifica-se em razão do aumento no número de obras e grande demanda de serviços diversos no que se refere a manutenção da infraestrutura do município visando o seu crescimento constante e maior agilidade no andamento dos processos na área de obras e engenharia, bem como para assessorar o secretário nos assuntos de documentos oficiais e apoio na supervisão do andamentos das obras em campo tanto urbana quanto rural do município.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7807-2C3F-0D7C-5667> e informe o código 7807-2C3F-0D7C-5667



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 078, DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 394.573,30 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2909	Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 7.391.909,47

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2909	Gestão do Departamento de Obras, Serviços, Viação e Limpeza Pública	R\$ 7.786.482,77

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 394.573,30** (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.09.05 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2909 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 320.000,00

3.1.91.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 74.573,30

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7807-2C3F-0D7C-0D7C-5667> e informe o código 7807-2C3F-0D7C-5667



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página4

Total da Abertura.....R\$ 394.573,30

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em virtude de cancelamento de empenhos de restos a pagar inscritos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos para folha de pagamento, para ampliação de 04 (quatro) cargos comissionados, sendo 01 (um) Assessor de apoio Administrativo de Gabinete (SINFRA) e 03 (três) Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura (SINFRA), sendo necessária tal ampliação em razão do aumento no número de obras e grande demanda de serviços diversos no que se refere a manutenção da infraestrutura do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 078/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos para folha de pagamento, para ampliação de 04 (quatro) cargos comissionados, sendo 01 (um) Assessor de apoio Administrativo de Gabinete (SINFRA) e 03 (três) Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura (SINFRA), sendo necessária tal ampliação em razão do aumento no número de obras e grande demanda de serviços diversos no que se refere a manutenção da infraestrutura do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de março de 2024.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Francisco Avelino Dantas nº 250-E Jardim Goiás – Cep: 78.301-36 – Tangará da Serra – MT
Fone: (65) 3325-1231
sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	009/SINFRA/2024					
DATA:	26/03/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Referente a Credito de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores para ampliação de 04 (quatro) cargos comissionados, sendo 01 (um) Assessor de apoio Administrativo de Gabinete (SINFRA) e 03 (três) Assessor Técnico de Engenharia e Arquitetura (SINFRA), sendo necessária tal ampliação em razão do aumento no numero de obras e grande demanda de serviços diversos no que se refere a manutenção da infraestrutura do município visando o seu crescimento constante e maior agilidade no andamento dos processos na área de obras e engenharia, bem como assessorar o secretario nos assuntos de documentos oficiais e apoio na supervisão do andamentos das obras em campo tanto urbana quanto rural do município.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2909	Gestão do depto obras, serviços, viação e limpeza pública	vias limpas	km	1480	1480	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2909	Gestão do depto obras, serviços, viação e limpeza pública					394.573,30
	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	3.1.90.11.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	320.000,00	320.000,00
	Obrigações patronais	3.1.91.13.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	74.573,30	74.573,30
Total da Suplementação						394.573,30
Justificativa da Redução: Não haverá redução das metas físicas e financeiro, pois o recurso a ser utilizado é de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12/2023		1.2.500.0000000-000.000	10.039.583,54	9.645.010,24	394.573,30
Total da Redução						394.573,30

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/03/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
Unidade	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
Função	15	Urbanismo	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
SubFunção	452	Serviços Urbanos	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR A URBANA E RURAL	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
Proj.Atividade	2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45
FICHA	1050	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1051	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA	4.231.870,29	4.231.870,29	613.206,59	613.206,59	613.206,59	613.206,59	613.206,59	613.206,59	0,00	3.618.663,70
FICHA	1052	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	239.041,55	239.041,55	23.165,69	23.165,69	23.165,69	23.165,69	22.761,60	22.761,60	404,09	215.875,86
FICHA	1053	3.1.90.16.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTRAS DESPESAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1054	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE	100.000,00	100.000,00	3.187,24	3.187,24	3.187,24	3.187,24	3.187,24	3.187,24	0,00	96.812,76
FICHA	1055	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	542.481,53	542.481,53	43.303,89	43.303,89	43.303,89	43.303,89	42.546,95	42.546,95	756,94	499.177,64
FICHA	1056	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	400.000,00	370.300,00	69.097,10	69.097,10	27.828,59	27.828,59	27.828,59	27.828,59	41.268,51	301.202,90
FICHA	1057	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS	400.000,00	420.000,00	397.782,38	397.782,38	82.037,60	82.037,60	82.037,60	82.037,60	315.744,78	22.217,62
FICHA	1058	3.3.91.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	49.650,00
FICHA	1059	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M	30.000,00	30.000,00	4.454,25	4.454,25	0,00	0,00	0,00	0,00	4.454,25	25.545,75
FICHA	1414	3.1.90.04.00 -1.1.500.00000G-0000000CONTRATAÇÃO POF	870.316,10	870.316,10	352.455,74	352.455,74	150.512,84	150.512,84	150.512,84	150.512,84	201.942,90	517.860,36
FICHA	1467	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1933	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN	15.000,00	15.000,00	4.269,35	4.269,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,35	10.730,65
FICHA	2789	3.3.90.93.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	9.700,00	9.668,01	9.668,01	0,00	0,00	0,00	0,00	9.668,01	31,99
FICHA	1001721	4.4.90.51.00 -1.1.711.000804-0000000OBRAS E INSTALAÇ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	1002305	3.3.90.30.00 -1.1.711.000804-0000000MATERIAL DE CONS	400.000,00	400.000,00	12.373,78	12.373,78	0,00	0,00	0,00	0,00	12.373,78	387.626,22
FICHA	1002306	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL			7.391.909,47	7.391.909,47	1.533.314,02	1.533.314,02	943.242,44	943.242,44	942.081,41	942.081,41	591.232,61	5.858.595,45



FONTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
9640-7	R\$ 99.142,00	01 500 0000000 000 000	R\$ 12.833.292,52	R\$ 1.136.346,36						
10007-2	R\$ 19.145.767,41	01 500 0000000 000 000								
10012-9	R\$ 893.228,99	01 500 0000000 000 000								
10292-X	R\$ 547.015,09	01 500 0000000 000 000								
13794-4	R\$ 3.395,00	01 500 0000000 000 000								
15163-7	R\$ 196.938,03	01 500 0000000 000 000								
25650-1	R\$ 648.047,53	01 500 0000000 000 000								
29780-1	R\$ 22.952,89	01 500 0000000 000 000								
30137-X	R\$ 76.669,17	01 500 0000000 000 000								
35128-8	R\$ 36.691,05	01 500 0000000 000 000								
43335-7	R\$ 52.426,05	01 500 0000000 000 000								
91830-4	R\$ 6.962.112,96	01 500 0000000 000 000								
55583-5	R\$ 15.565,79	01 500 0000000 000 000								
105000-1	R\$ 85.433,09	01 500 0000000 000 000								
20101070000	R\$ 135.773,56	01 500 0000000 000 000								
110016-5	R\$ 11.227.997,36	01 500 0000000 000 000								
20101030000	R\$ 2.811.166,41	01 500 0000000 000 000				R\$ 2.811.166,41				
202006-3	R\$ 113.585,48	01 500 0000000 000 000								
009-8	R\$ 2.796.171,06	01 500 0000000 000 000								
647076-2	R\$ 14.347,06	01 500 0000000 000 000								
27563-8	R\$ 8.509,10	01 500 0000000 000 000								
27780-0	R\$ 962.747,07	01 500 0000000 000 000								
27782-7	R\$ 9.169,23	01 500 0000000 000 000								
15936-0	R\$ 14.653,32	01 500 0000000 000 000								
8953-2	R\$ 356,40	01 500 0000000 000 000								
166267-8	R\$ 5.499.706,27	01 500 0000000 000 000								
	R\$ 52.379.567,37		R\$ 12.833.292,52	R\$ 1.136.346,36		R\$ 2.811.166,41	R\$ 16.780.805,29	R\$ 35.598.762,08	02 500 0000000 000 000	
			PLO Nº 027/2024 – SINFRA -R\$ 21.146.570,53							1.2.500.0000000-000.000
			PLO Nº 067/2024 – SAÚDE – FOLHA DE PAGAMENTO -R\$ 4.412.608,01							1.2.500.0000000-000.000
			PLO Nº 078/2024 – SINFRA – FOLHA DE PAGAMENTO -R\$ 394.573,30							1.2.500.0000000-000.000
			SALDO R\$ 9.645.010,24							

FONTE 01 500 0000000 000 081 - Recursos Próprios (Devolução Duodécimo 2023 Câmara Livre)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
009-8	R\$ 2.845.693,82	01 500 0000000 000 081	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.845.693,82	02 500 0000000 000 081

FONTE 01 500 0000000 091 081 - Recursos Próprios (Devolução Duodécimo Câmara Pavimentação Estrada Mutum)										
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária	
110016-5	R\$ 1.591.433,00	02 500 0000000 091 081	R\$ 1.228.794,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.228.794,80	R\$ 362.638,20	02 500 0000000 000 000	
			PLO Nº 019/2024 – SEFAZ -R\$ 300.000,00							1.2.500.0000000-000.000
			PLO Nº 027/2024 – SINFRA -R\$ 62.638,20							1.2.500.0000000-000.000
			SALDO R\$ 0,00							

FONTE 01 500 0000000 000 000 - Recursos Próprios (Provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9640-7	R\$ 217.414,29	02 500 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7807-2C3F-0D7C-5667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2024 13:05:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7807-2C3F-0D7C-5667>